



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e doze minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião: Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), (Prof. Antônio Carlos da Silva Barros (Representante Titular do Instituto de Educação a Distância-IEAD), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR ), Rejane Félix Pereira (Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável-IEDS e Presidente da CPA), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- SECOM), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria-GR), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação -DTI), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças- PROPLAN), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico- BA) e Assis Anderson da Silva (Representante Suplente da Sociedade Civil). Justificou sua ausência a reunião o Professor Evaldo Ribeiro Oliveira. Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação das atas das reuniões da CPA de 27/06/23 (proc 23282.010390/2023-15) e 25/07/23 (proc 23282. 012982/2023-63). A professora Rejane Félix Pereira fez a leitura das atas e a CPA aprovou os documentos. 2º Ponto de Pauta: Atualização da portaria da CPA- (proc 23282.012990/2023-18). Foi aprovado pela CPA que a portaria da comissão será atualizada para inclusão de novos membros e exclusão dos membros que solicitaram desligamento. 3º Ponto de Pauta: Informes. A professora Rejane Félix Pereira informou que os ofícios referentes as fragilidades apontadas nas avaliações de curso 2022.1 foram enviados aos respectivos órgãos da universidade para que sejam tomadas as providências necessárias, bem como a elaboração de um plano de ação para sanar as respectivas fragilidades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Rejane Félix Pereira, deu por encerrada a reunião às quatorze horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 08/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/11/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/11/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/11/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772517** e o código CRC **43F317FE**.

---